

**PORTARIA Nº 2140/SPO, 19 DE AGOSTO DE 2016.**

Da revogação da suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo e da emissão de nova versão de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e considerando o que consta do processo nº 00067.000904/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a suspensão cautelar do Certificado Operador Aéreo (COA) nº 2008-01-2CKO-02-02, emitido em 30 de janeiro de 2008, em favor de TOK TÁXI AÉREO LTDA, conforme comunicado à interessada em 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Tornar pública a emissão da nova versão do Certificado de Operador Aéreo (COA), de número 2008-01-2CKO-02-03, em favor de TOK TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS**